



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 113, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/ nº 382, de 5 de maio de 2015](#), considerando o disposto na [Resolução nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e considerando a Portaria PRC/PR nº 926, de 10 de novembro de 2015, bem como as escalas de plantão regionalizado divulgadas pelas subseções judiciárias da Justiça Federal no Estado do Paraná, RESOLVE:

Designar o Procurador da República para responder pelo plantão regionalizado no período abaixo indicado:

Região 4 - Cascavel/Toledo, Francisco Beltrão e Pato Branco			
PERÍODO		PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO	
FEVEREIRO	20 e 21/02	PRM-PATO BRANCO	JOSÉ MAURO LUIZÃO

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 11 fev. 2016. Caderno Administrativo, p. 39.](#)